

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito da 2ª Secção de Comércio da  
Instância Central de Vila Nova de  
Famalicão**

**J4**

**Processo 3477/15.6T8VNF**

**Insolvência de “Construções J. Orlando & Filhos, Lda.”**

**V/Referência:**

**Data:**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como o respectivo anexo (inventário).

Mais informo que não foi elaborada a lista provisória de créditos prevista no artigo 154º do CIRE, uma vez que vai ser junto aos autos a relação de credores a que alude o artigo 129º do CIRE.

P.E.D.  
O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 24 de julho de 2015

# Insolvência de “**Construções J. Orlando & Filhos, Lda.**”

## **Relatório** (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3477/15.6T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

### **I – Identificação do Devedor**

“**Construções J. Orlando & Filhos, Lda.**”, sociedade comercial por quotas com sede no Lugar de Eiros, freguesia de Areias S. Vicente, concelho de Barcelos, com o NIPC 502 249 757, tendo por objecto social a construção civil e obras públicas e compra e venda de propriedades.

A sociedade, constituída em 27 de Novembro de 1989, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Barcelos sob o número 502249757 (corresponde à anterior matrícula nº 1591/891127 desta mesma conservatória) e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

<b>Sócios</b>	<b>Valor da Quota</b>
José Orlando Fernandes Gomes	790.024,04 €
Maria Júlia Picas Torres	200.000,00 €
Aldina Maria Torres Fernandes Ferraz	2.493,99 €
Ricardo Nuno Torres Fernandes	2.493,99 €
Orlando José Torres Fernandes	2.493,99 €
Maria Odete Torres Fernandes	2.493,99 €
<b>Total</b>	<b>1.000.000,00 €</b>

A gerência da sociedade está atribuída em exclusivo ao sócio José Orlando Fernandes Gomes desde a sua constituição. A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente José Orlando Fernandes Gomes.

### **II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos** (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O estabelecimento da sociedade insolvente localiza-se na sua sede social. O local em causa é propriedade da sociedade insolvente.

Até Setembro de 2014, a sociedade insolvente tinha o seu estabelecimento comercial (aberto ao público) na Quinta do Passo e Assento, em Ferreiros (Braga), tendo decidido encerrar estas instalações por motivos organizacionais e financeiros.

# Insolvência de “Construções J. Orlando & Filhos, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3477/15.6T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A sociedade, há mais de 25 anos que se dedica à compra e venda de bens imóveis, bem como à construção e obras públicas.

Observemos a informação contabilística disponível para os exercícios de 2012 a 2014, a qual evidencia uma actividade deficitária nos últimos anos:

Rubricas	2012	2013	Varição 2013/2012	2014	Varição 2014/2013	Varição 2014/2012
Vendas e serviços prestados	732 500,00 €	608 500,00 €	-124 000,00 € -16,93%	296 400,00 €	-312 100,00 € -51,29%	-436 100,00 € -59,54%
Variações nos inventários de produção	-658 251,04 €	-470 621,26 €	187 629,78 € -28,50%	-270 677,65 €	199 943,61 € -42,49%	387 573,39 € -58,88%
CMVeMC	122 540,89 €	0,00 €	-122 540,89 € -100,00%	0,00 €	0,00 €	-122 540,89 € -100,00%
Fornecimentos e serviços externos	74 296,11 €	46 776,81 €	-27 519,30 € -37,04%	19 160,66 €	-27 616,15 € -59,04%	-55 135,45 € -74,21%
Gastos com pessoal	36 591,26 €	14 323,92 €	-22 267,34 € -60,85%	2 591,67 €	-11 732,25 € -81,91%	-33 999,59 € -92,92%
Outros rendimentos e ganhos	21 568,06 €	12 626,34 €	-8 941,72 € -41,46%	11 339,10 €	-1 287,24 € -10,19%	-10 228,96 € -47,43%
Outros gastos e perdas	42 966,48 €	21 035,50 €	-21 930,98 € -51,04%	15 250,89 €	-5 784,61 € -27,50%	-27 715,59 € -64,51%
Resultado Operacional	-182 760,72 €	68 275,08 €	251 035,80 € -137,36%	-35,57 €	-68 310,65 € -100,05%	182 725,15 € -99,98%
Resultado antes de impostos	-274 298,66 €	-64 182,71 €	210 115,95 € -76,60%	-7 293,94 €	56 888,77 € -88,64%	267 004,72 € -97,34%
Resultado Líquido do Período	-274 298,66 €	-64 415,61 €	209 883,05 € -76,52%	-7 497,96 €	56 917,65 € -88,36%	266 800,70 € -97,27%
Activo	1 443 610,50 €	997 305,48 €	-446 305,02 € -30,92%	699 737,91 €	-297 567,57 € -29,84%	-743 872,59 € -51,53%
<i>Activos fixos tangíveis</i>	187,57 €	93,80 €	-93,77 € -49,99%	0,00 €	-93,80 € -100,00%	-187,57 € -100,00%
<i>Inventários</i>	1 436 027,36 €	965 406,10 €	-470 621,26 € -32,77%	694 728,45 €	-270 677,65 € -28,04%	-741 298,91 € -51,62%
<i>Estado e outros Entes Públicos</i>	6 878,32 €	7 226,13 €	347,81 € 5,06%	4 592,93 €	-2 633,20 € -36,44%	-2 285,39 € -33,23%
<i>Outras contas a receber</i>	23 014,22 €	23 014,22 €	0,00 €	0,00 €	-23 014,22 € -100,00%	-23 014,22 € -100,00%
<i>Diferimentos</i>	784,04 €	58,37 €	-725,67 € -92,56%	56,66 €	-1,71 € -2,93%	-727,38 € -92,77%
<i>Caixa e depósitos bancários</i>	-23 281,01 €	1 506,86 €	24 787,87 € -106,47%	359,87 €	-1 146,99 € -76,12%	23 640,88 € -101,55%
Passivo	1 681 612,02 €	1 299 722,61 €	-381 889,41 € -22,71%	893 703,92 €	-406 018,69 € -31,24%	-787 908,10 € -46,85%
<i>Financiamentos obtidos</i>	1 265 104,18 €	422 989,87 €	-842 114,31 € -66,56%	813 792,91 €	390 803,04 € 92,39%	-451 311,27 € -35,67%
<i>Fornecedores</i>	228 264,61 €	167 643,83 €	-60 620,78 € -26,56%	22 058,95 €	-145 584,88 € -86,84%	-206 205,66 € -90,34%
<i>Adiantamento de clientes</i>	62 500,00 €	67 500,00 €	5 000,00 € 8,00%	0,00 €	-67 500,00 € -100,00%	-62 500,00 € -100,00%
<i>Estado e outros Entes Públicos</i>	29 214,16 €	23 343,40 €	-5 870,76 € -20,10%	13 156,01 €	-10 187,39 € -43,64%	-16 058,15 € -54,97%
<i>Financiamentos obtidos</i>	34 697,03 €	549 429,44 €	514 732,41 € 1483,51%	4 773,34 €	-544 656,10 € -99,13%	-29 923,69 € -86,24%
<i>Outras contas a pagar</i>	61 832,04 €	68 816,07 €	6 984,03 € 11,30%	39 922,71 €	-28 893,36 € -41,99%	-21 909,33 € -35,43%
Capital Próprio	-238 001,52 €	-302 417,13 €	-64 415,61 € 27,07%	-193 966,01 €	108 451,12 € -35,86%	44 035,51 € -18,50%
<i>Resultados transitados</i>	-1 165 155,47 €	-1 439 454,13 €	-274 298,66 € 23,54%	-1 387 920,66 €	51 533,47 € -3,58%	-222 765,19 € 19,12%
Trabalhadores	5	2	-3 -60,00%	1	-1 -50,00%	-4 -80,00%

A informação contabilística que foi disponibilizada não se mostra em conformidade com os créditos que foram reclamados pelos credores. Com efeito, o passivo que até ao momento foi possível apurar ascende a pouco mais de Euros 350.000, ou seja, muito aquém dos quase Euros 900.000 constantes das demonstrações financeiras reportadas à data de 31 de Dezembro de 2014.

De qualquer forma, a informação disponibilizada serve, pelo menos, para verificar que a actividade da sociedade insolvente está dependente da sua capacidade de vender os imóveis que possui em carteira.

A grande variação e volatilidade que apresenta o volume de negócios é tradução das dificuldades na venda de tais imóveis, provocada não só pela crise no mercado do

# Insolvência de “Construções J. Orlando & Filhos, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3477/15.6T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

sector imobiliário, mas também na dificuldade de acesso ao crédito por parte dos potenciais clientes.

Neste momento, a sociedade tem exercido apenas a actividade de venda de imóveis, obtendo receita necessária para assegurar o cumprimento dos seus compromissos actuais e, conseqüente, o não agravamento do seu passivo.

Acresce ainda que à data da declaração de insolvência, a sociedade insolvente estava em negociações com a Fazenda Nacional e o Instituto da Segurança Social, I.P. no sentido de regularizar as suas dívidas através da dação em pagamento de vários imóveis.

Tudo indica que a sociedade insolvente não se encontra numa situação de falência técnica (apesar de tal resultar da contabilidade), já que o activo da sociedade é superior ao seu passivo. Ora vejamos:

1. Actualmente, a sociedade é proprietária de 30 imóveis (descritos no Inventário aqui junto);
2. Para efeitos tributários, o valor patrimonial total dos imóveis ascende a **Euros 539.810,49**;
3. Pelas reclamações recebidas, verifica-se que a sociedade tem em dívida os seguintes valores:
  - a) Instituto da Segurança Social, I.P. – Euros 8.545,07;
  - b) Fazenda Nacional – Euros 6.433,21;
  - c) Condomínio do Prédio sito na Quinta do Paço a Assento, Rua Marques Rego nº 22 a 24 – Euros 29.486,17;
  - d) BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A. – Euros 21.979,95;
  - e) Caixa Geral de Depósitos, S.A. – Euros 93.354,36, dos quais Euros 24.484,64 refere-se a uma garantia bancária ainda não satisfeita (crédito sob condição suspensiva);
  - f) NOS Comunicações, S.A. – Euros 1.802,25.
4. E ainda foram relacionados os seguintes créditos:
  - a) Banco Comercial Português, S.A. – Euros 170.702,00;
  - b) Alcindo do Vale Gonçalves – Euros 27.540,39;

# Insolvência de “Construções J. Orlando & Filhos, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3477/15.6T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

5. Isto é, a sociedade tem um passivo que, neste momento, ascende a cerca de Euros 359.843,40.
6. Facilmente se conclui que o activo da sociedade (Euros 539.810,49) é superior ao seu passivo (Euros 359.843,40), em mais de Euros 170.000,00.

### III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A contabilidade da sociedade encontra-se processada até Dezembro de 2014, tendo sido cumpridas as obrigações declarativas daí emergentes.

Pela análise que foi feita da contabilidade, tudo indica que esta **não reflecte** uma imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira, pelos motivos referidos no capítulo anterior.

### IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Foram deduzidos embargos à sentença de insolvência por um dos sócios da sociedade insolvente, com o fundamento (entre outros) de que o activo desta é superior ao passivo.

Perante as informações disponíveis e tal como atrás foi referido, tudo indicia que assim o seja, considerando o valor tributários dos imóveis e os créditos que foram reclamados no processo.

Na eventualidade de tais embargos não serem julgados procedentes, foi manifestado pela sociedade insolvente a sua intenção de apresentar aos credores um plano de recuperação que preveja a manutenção da actividade e a satisfação do seu passivo através de um plano de pagamentos.

A actividade da sociedade insolvente nesta altura resume-se à venda dos bens imóveis que detém em carteira, não possuindo colaboradores ao seu serviço, para além do seu gerente.

Assim, entende-se que não resultará prejuízo para os credores (e massa insolvente) que seja:

- a. Determinada a manutenção da actividade do estabelecimento da sociedade devedora;

# Insolvência de “Construções J. Orlando & Filhos, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3477/15.6T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

- b.* Determinada a suspensão da liquidação e partilha da massa insolvente,
- c.* Cometido ao devedor a administração do estabelecimento compreendido na massa insolvente,
- d.* Cometido ao devedor o encargo de elaborar o plano de recuperação em prazo a fixar na assembleia de credores.

Face ao disposto no nº 2 do artigo 209º do CIRE, não deverá ser designada data para a realização da assembleia de credores para discutir e votar a proposta de plano de recuperação a apresentar pela sociedade, pelo facto de a sentença de insolvência ainda não ter transitado em julgado.

Castelões, 24 de Julho de 2015

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Inventário**

**( Artigo 153.º do C.I.R.E. )**

# Insolvência de “Construções J. Orlando & Filhos, Lda.”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 3477/15.6T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

### Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

#### I - Bens Imóveis

Verba	Espécie	Localização	Descrição	Valor Patrimonial
1	Prédio Rústico	Cachadas, freguesia de Rebordões (Souto), concelho de Ponte de Lima	Prédio rústico composto por eido de lavradio com oliveiras, laranjeiras e 280 metros de ramada, com área total de 0,334 ha. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o nº <b>1087/20060327 da freguesia de Rebordões (Souto)</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo rústico <b>617º</b> .	49,02 €
2	Prédio Rústico	Bico, freguesia de Lago, concelho de Amares	Prédio rústico denominado de "O Campinho", com área total de 0,400 ha. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o nº <b>178/19900612 da freguesia de Lago</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo rústico <b>710º</b> .	30,73 €
3	Prédio Rústico	Barrio, união de freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros, concelho de Amares	Prédio rústico denominado de "Barrio", composto por videiras em ramada, dois castanheiros, uma oliveira e duas nogueiras, com área total de 0,147 ha. Inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo rústico <b>734º</b> .	237,13 €
4	Prédio Urbano	Lugar de Santo André, freguesia de Areias, concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra "A", destinada a estacionamento coberto, na cave, com área bruta de 25,8 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>100-A da freguesia de Areias</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>517-A</b> .	5 054,06 €
5	Prédio Urbano	Lugar de Santo André, freguesia de Areias, concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra "P", destinada a comércio, no rés-do-chão, com área bruta de 62,35 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>100-P da freguesia de Areias</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>517-P</b> .	25 033,82 €

# Insolvência de “Construções J. Orlando & Filhos, Lda.”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 3477/15.6T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Verba	Espécie	Localização	Descrição	Valor Patrimonial
6	Prédio Urbano	Lugar de Santo André, freguesia de Areias, concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “W”, destinada a estacionamento coberto, na cave, com área bruta de 15,76 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>100-W da freguesia de Areias</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>517-W</b> .	3 070,13 €
7	Prédio Urbano	Lugar de Santo André, freguesia de Areias, concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “Y”, destinada a estacionamento coberto, na cave, com área bruta de 17,48 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>100-Y da freguesia de Areias</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>517-Y</b> .	3 391,54 €
8	Prédio Urbano	Rua Urbanização da Veiga, nº 66, freguesia de Lago, concelho de Amares	Fracção autónoma designada pela letra “A”, destinada a comércio, no rés-do-chão, com área bruta de 101,00 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o nº <b>196/19910507-A da freguesia de Lago</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>801-A</b> .	36 670,00 €
9	Prédio Urbano	Rua Urbanização da Veiga, nº 66, freguesia de Lago, concelho de Amares	Fracção autónoma designada pela letra “B”, destinada a comércio, no rés-do-chão, com área bruta de 101,00 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o nº <b>196/19910507-B da freguesia de Lago</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>801-B</b> .	36 670,00 €
10	Prédio Urbano	Lugar de Castro, freguesia de Ucha, concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “B”, destinada a comércio, no rés-do-chão direito, com área bruta de 94,25 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>424/20100929-B da freguesia de Ucha</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>911-B</b> .	38 285,10 €
11	Prédio Urbano	Lugar de Castro, freguesia de Ucha, concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “D”, destinada a comércio, no 1º andar centro, com área bruta de 90,88 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>424/20100929-D da freguesia de Ucha</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>911-D</b> .	41 622,30 €

# Insolvência de “Construções J. Orlando & Filhos, Lda.”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 3477/15.6T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Verba	Espécie	Localização	Descrição	Valor Patrimonial
12	Prédio Urbano	Lugar de Castro, freguesia de Ucha, concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “E”, destinada a comércio, no rés-do-chão esquerdo, com área bruta de 94,25 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>424/20100929-E da freguesia de Ucha</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>911-E</b> .	39 098,80 €
13	Prédio Urbano	Lugar Gandarinha, freguesia Galegos Martinho), concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “F”, destinada a estacionamento coberto e fechado, na cave, com área bruta de 64,00 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>697-F da freguesia de Galegos (S. Martinho)</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>919-F</b> .	10 960,00 €
14	Prédio Urbano	Lugar de Fraião, freguesia de Tamel (S. Veríssimo), concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “A”, destinada a arrecadações e arrumos, na cave, com área bruta de 13,25 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>387/19921023-A da freguesia de Tamel (S. Veríssimo)</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>1189-A</b> .	1 952,98 €
15	Prédio Urbano	Lugar de Fraião, freguesia de Tamel (S. Veríssimo), concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “B”, destinada a arrecadações e arrumos, na cave, com área bruta de 17,25 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>387/19921023-B da freguesia de Tamel (S. Veríssimo)</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>1189-B</b> .	2 370,00 €
16	Prédio Urbano	Lugar de Fraião, freguesia de Tamel (S. Veríssimo), concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “C”, destinada a estacionamento coberto e fechado, na cave, com área bruta de 18,20 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>387/19921023-C da freguesia de Tamel (S. Veríssimo)</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>1189-C</b> .	2 860,00 €

# Insolvência de “Construções J. Orlando & Filhos, Lda.”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 3477/15.6T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Verba	Espécie	Localização	Descrição	Valor Patrimonial
<b>17</b>	Prédio Urbano	Lugar de Fraião, freguesia de Tamel (S. Veríssimo), concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “H”, destinada a estacionamento coberto e fechado, na cave, com área bruta de 25,92 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>387/19921023-H da freguesia de Tamel (S. Veríssimo)</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>1189-H</b> .	<b>4 070,00 €</b>
<b>18</b>	Prédio Urbano	Lugar de Fraião, freguesia de Tamel (S. Veríssimo), concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “I”, destinada a estacionamento coberto e fechado, na cave, com área bruta de 24,52 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>387/19921023-I da freguesia de Tamel (S. Veríssimo)</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>1189-I</b> .	<b>3 850,00 €</b>
<b>19</b>	Prédio Urbano	Lugar de Fraião, freguesia de Tamel (S. Veríssimo), concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “L”, destinada a arrecadações e arrumos, na cave, com área bruta de 12,60 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>387/19921023-L da freguesia de Tamel (S. Veríssimo)</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>1189-L</b> .	<b>1 730,00 €</b>
<b>20</b>	Prédio Urbano	Lugar de Fraião, freguesia de Tamel (S. Veríssimo), concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “M”, destinada a arrecadações e arrumos, na cave, com área bruta de 5,8 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>387/19921023-M da freguesia de Tamel (S. Veríssimo)</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>1189-M</b> .	<b>800,00 €</b>
<b>21</b>	Prédio Urbano	Lugar de Fraião, freguesia de Tamel (S. Veríssimo), concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “N”, destinada a comércio, no rés-do-chão, com área bruta de 56,54 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>387/19921023-N da freguesia de Tamel (S. Veríssimo)</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>1189-N</b> .	<b>19 940,00 €</b>
<b>22</b>	Prédio Urbano	Lugar de Fraião, freguesia de Tamel (S. Veríssimo), concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “O”, destinada a comércio, no rés-do-chão, com área bruta de 71,11 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>387/19921023-O da freguesia de Tamel (S. Veríssimo)</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>1189-O</b> .	<b>25 000,00 €</b>

# Insolvência de “Construções J. Orlando & Filhos, Lda.”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 3477/15.6T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Verba	Espécie	Localização	Descrição	Valor Patrimonial
<b>23</b>	Prédio Urbano	Lugar de Fraião, freguesia de Tamel (S. Veríssimo), concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “P”, destinada a comércio, no rés-do-chão, com área bruta de 124,84 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>387/19921023-P da freguesia de Tamel (S. Veríssimo)</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>1189-P</b> .	<b>43 160,00 €</b>
<b>24</b>	Prédio Urbano	Rua Marques Rego, Bloco 24, união de freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros	Fracção autónoma designada pela letra “A”, destinada a comércio, no rés-do-chão, com área bruta de 82,50 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o nº <b>229/19920713-A da freguesia de Ferreiros</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>1582-A</b> .	<b>35 640,00 €</b>
<b>25</b>	Prédio Urbano	Rua Marques Rego, Bloco 24, união de freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros	Fracção autónoma designada pela letra “B”, destinada a comércio, no rés-do-chão, com área bruta de 65,50 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o nº <b>229/19920713-B da freguesia de Ferreiros</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>1582-B</b> .	<b>28 320,00 €</b>
<b>26</b>	Prédio Urbano	Rua Marques Rego, Bloco 24, união de freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros	Fracção autónoma designada pela letra “C”, destinada a comércio, no rés-do-chão, com área bruta de 35,90 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o nº <b>229/19920713-C da freguesia de Ferreiros</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>1582-C</b> .	<b>15 550,00 €</b>
<b>27</b>	Prédio Urbano	Rua Marques Rego, Bloco 24, união de freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros	Fracção autónoma designada pela letra “L”, destinada a comércio, no rés-do-chão, com área bruta de 62,50 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o nº <b>229/19920713-L da freguesia de Ferreiros</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>1582-L</b> .	<b>27 020,00 €</b>
<b>28</b>	Prédio Urbano	Rua Marques Rego, Bloco 24, união de freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros	Fracção autónoma designada pela letra “M”, destinada a comércio, no rés-do-chão, com área bruta de 62,50 m <sup>2</sup> , de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o nº <b>229/19920713-M da freguesia de Ferreiros</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>1582-M</b> .	<b>27 020,00 €</b>

# Insolvência de “Construções J. Orlando & Filhos, Lda.”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 3477/15.6T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Verba	Espécie	Localização	Descrição	Valor Patrimonial
29	Prédio Urbano	Lugar de Magrou, freguesia de Tamel (S. Veríssimo), concelho de Barcelos	Fracção autónoma designada pela letra “L”, destinada a estacionamento coberto, na cave, com área bruta de 40,35 m², de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº <b>1032/20050729-L da freguesia de Tamel (S. Veríssimo)</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>1585-L</b> .	7 577,90 €
30	Prédio Urbano	Travessa Furado, Lugar de Areia, união de freguesias de Apúlia e Fão, concelho de Esposende	Fracção autónoma designada pela letra “A”, destinada a habitação, tipo T2, no rés-do-chão esquerdo frente, com área bruta de 73,00 m², de prédio em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o nº <b>3138/20050119-A da freguesia de Apúlia</b> e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano <b>3665-A</b> .	52 776,98 €
<b>Total dos bens imóveis (valor patrimonial)</b>				<b>539 810,49 €</b>

Castelões, 24 de Julho de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)